



OF CONTRAF CUT 07420

São Paulo, 22 de maio de 2020.

À  
Caixa Econômica Federal  
Sr. Pedro Guimarães  
Presidente

C/C: Gerência Nacional de Relações Trabalhistas - GERET

Prezado senhor,

A Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro – CONTRAF, assessorada pela Comissão Executiva dos Empregados da Caixa Econômica Federal - CEE/Caixa vem a V.Sa. questionar a razão pela qual o banco está abrandando os protocolos de atuação contra o contágio do novo coronavírus, causador da doença Covid-19 *“CE SUBER/GERET 024/2020 - COVID-19 (Coronavírus) – 3ª Atualização do Protocolo de Atuação do Gesto – e expõe um retrocesso na prevenção e promoção da saúde”*.

A direção da Caixa, ao estabelecer novos protocolos contra a COVID-19, expõe os empregados a maiores riscos de contaminação quando, por exemplo, restringe a quarentena em sete dias corridos apenas àqueles que tiveram contato direto com o novo coronavírus. Há de se considerar que outros empregados possam ter se contaminado nos mesmos ambientes da agência/unidade.

Outro tema a ser revogado pela direção da Caixa é o fato de se induzir o empregado a preencher uma autodeclaração, na qual informa não pertencer a grupo de risco. Não há condições precisas para se realizar tal avaliação sem antes compreender os contextos que se desenvolvem e, inclusive, conhecer a ocorrência de eventuais exposições ao novo coronavírus no ambiente de trabalho. Estudos demonstram que uma pessoa contaminada pode transmitir o vírus por até 28 dias desde o início da doença.

Diante do cenário e, dada a necessidade premente de cobertura de assistência médica, a CONTRAF, as suas federações e seus sindicatos filiados, juntamente com a CEE/Caixa, reiteram a reivindicação de inclusão de todas e de todos os empregados no Saúde Caixa, independentemente de sua data de admissão.

Pelo exposto, essa Confederação reivindica, também, a transparência na apresentação dos dados estatísticos que retratam a situação dos empregados frente à pandemia do novo coronavírus, tais como a relação de empregados contaminados com o novo coronavírus, o número de casos com recuperação, bem como o número de óbitos registrados. Solicitamos, ainda, a apresentação da quantidade de agências fechadas e reincidências ocorridas. As informações são essenciais para continuidade do acompanhamento e fiscalização do trabalho na Caixa.

Certa do atendimento do pleito.

Atenciosamente,

Juvandia Moreira

Presidenta  
Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro - CONTRAF

**CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES DO RAMO FINANCEIRO**

EQS 314/315 Bloco A - Asa Sul - Brasília - Distrito Federal - Brasil - CEP 70.383-400

Fone: (61)3346 4019 Fax: (61) 3345 7852

e-mail: [contrafcut@contrafcut.org.br](mailto:contrafcut@contrafcut.org.br) site: <http://www.contrafcut.org.br>